



Brasília: 08:30 • Praia: 10:30 • Bissau: 11:30 • São Tomé: 11:30 • Lisboa: 12:30 • Luanda: 12:30 • Malabo:

12:30 • Maputo: 13:30 • Dili: 20:30

29 de julho



# Informação na internet

- A Agência Portuguesa do Ambiente criou no seu portal na internet um espaço de informação "COVID-19 - medidas APA", no qual se incluem perguntas frequentes no âmbito da sua atividade.
- A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
  publicou no seu portal na internet um conjunto de informação
  relevante "COVID-19 INFORMAÇÃO RELEVANTE E PERGUNTAS







## Continuidade e a ininterruptibilidade dos serviços

A 22 de março, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática assinou o Despacho n.º 3547-A/2020 de forma a garantir os serviços essenciais ao País nas áreas do abastecimento de água, gestão de resíduos urbanos, fornecimento de energia, eletricidade, gás e combustíveis e também dos transportes urbanos.







#### Continuidade e a ininterruptibilidade dos serviços

A lei n.º 7/2020, de 10 de abril que estabelece regimes excecionais e temporários de resposta à epidemia SARS-CoV-2, não permite a suspensão do fornecimento de serviços essenciais, designadamente, de **água**, durante o estado de emergência e no mês subsequente, tendo este período sido prorrogado até 30 de setembro de 2020, nos termos da lei n.º 18/2020, de 29 de maio.







#### Utilização das praias em contexto da pandemia COVID-19

As praias são espaços lúdicos muito importantes pelo que, no contexto da pandemia COVID-19, foi necessário definir os procedimentos a ter em consideração na sua utilização, de forma a não colocar em risco a estratégia adotada no controlo da pandemia. Nesse sentido foi elaborado um Manual com linhas orientadoras e aprovado o Decreto-Lei n.º 24/2020, de 25 de maio que regula o acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos, para a época balnear de 2020.

## **Projeto COVIDETECT**

O Ministério do Ambiente e Ação Climática lançou o projeto COVIDETECT com o objetivo de criar um sistema de alerta precoce da presença do vírus SARS-CoV-2, através da análise de águas residuais, contribuindo para melhorar a resposta face a eventuais novos surtos da doença. O projeto é coordenado pela AdP - Águas de Portugal e considerado prioritário pelo Ministério do Ambiente e Ação Climática.







## □ Parceria AdP- Águas de Portugal e o Banco Mundial

A AdP é parceira do Banco Mundial no projeto "COVID Just-in-Time", iniciativa que procura apoiar entidades gestoras de abastecimento e saneamento a nível mundial na resposta à emergência COVID-19. Visa a partilha de experiências entre operadores, incluindo a elaboração de Planos de Emergência de Operadores dos Serviços de Água e o apoio a 20 operadores de diferentes países que se encontram em fases diferentes da crise pandémica, principalmente em África e na América Latina.



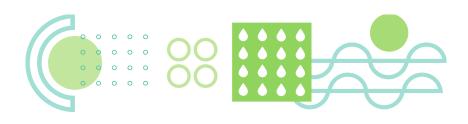












## **OBRIGADO**

apambiente.pt